



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 161  
DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e a Avaliação de Desempenho da Facto referente a 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994;
- o Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010; e
- as decisões do Conselho Superior em sua 82ª. Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os seguintes documentos referentes ao exercício 2022 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, para fins de renovação de registro e credenciamento junto ao MEC:

I - Prestação de Contas;

II - [Relatório de Gestão](#);

III - Relatório de Avaliação de Desempenho;

IV - A participação de pelo menos 2/3 de pessoas vinculadas às instituições apoiadas nas equipes dos respectivos projetos, executados com participação da Facto, indicada no [Relatório de Gestão](#) e em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto nº 7423/2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



---

*Emitido em 04/09/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 39/2023 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/09/2023 17:19 )*

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **aaa991e8e1**